



PORTARIA Nº 211

De 26 de abril de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, Instaurando por meio da Portaria nº 209, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região - **SISMAR**, por meio do Ofício Sind nº 222/2021, datada de 23 de abril de 2021, protocolada nesta fundação;

CONSIDERANDO, ainda, o despacho do presidente do PAD e recomendação formulada pela Procuradoria Geral Fundacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR PREVENTIVAMENTE a empregada fundacional **A. L. DE F.**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de hoje, como medida cautelar e a fim de que a empregada não tenha prejudicada a sua defesa, e não seja exposto a alegações de que possa influir na apuração da irregularidade ou mesmo em resguardo da sua integridade física, conforme documentos juntados nos autos do PAD nº 16/2021, com fundamento no art. 27, § 2º, da Resolução nº 17/2019 da FunGota,.

I – Fica cientificada a empregada fundacional que, esgotado o prazo do afastamento preventivo, a mesma deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dado ciência.

Art. 2º - FICA SUSPENSO o prazo para apresentação de sua defesa por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 26 de abril de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva